



Em outubro de 2015, nos termos de artigo 25.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras (Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto), a Comissão de Vencimentos nomeada para a ANAC, responsável por fixar o vencimento e o abono mensal para as despesas de representação deliberou por unanimidade fixar os vencimentos mensais em 12.400,00€, 11.160,00€ e 9.920,00€ para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Vogal do Conselho de Administração da ANAC, respetivamente, e o abono de despesas de representação em 40% do valor do respetivo vencimento mensal.